



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE HISTÓRIA – 2018
EDITAL Nº 13, DE 11 DE JUNHO DE 2018 – PROPEP-CPG/UFAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULAS – PRIMEIRA CHAMADA

A Coordenadora do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de História torna público que estão **CONVOCADOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA** os candidatos que foram aprovados no Processo Seletivo dentro do número de vagas ofertadas pelo Edital nº 13/2018 - PROPEP - CPG/UFAL, que constam com a situação de “CLASSIFICADO” e “CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO”, conforme Resultado Final do Processo Seletivo, publicado em 24/08/2018, no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

Os convocados devem seguir o cronograma abaixo para efetuarem a matrícula:

- Período: **29/08/2018** e **30/08/2018**.
- Horário: **14h00** às **17h00**.
- Local: **Secretaria do curso de História (ICHCA), da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, situada no Campus A.C. Simões, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-Alagoas, CEP: 57072-970.**

Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, em quaisquer das convocações, são os seguintes:

Documentos exigidos na Matrícula

I – Cópias legíveis autenticadas de documentos pessoais:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante das obrigações militares para homens;
- d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros;
- e) Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte e visto de permanência para estrangeiros;
- f) Comprovante de endereço.

II – Cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses), conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido. Não será aceito Certificado ou Declaração informando que o aluno é provável concluinte ou que está aguardando colação de grau;

III – Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação (o histórico escolar deverá ser atualizado constando a informação de que o aluno se encontra “Formado”, assim como deverá constar a data de colação de grau/expedição do diploma).

IV - Para candidatos da Demanda 3, ou seja, Servidores efetivos da Rede Pública de Ensino, serão exigidas cópia autenticada de Contracheque e/ou de Declaração, expedida pela Secretaria Estadual de Educação ou Secretaria Municipal de Educação, indicando que o candidato é Servidor efetivo da Rede Pública de Ensino (concursado) em exercício.

V - Para candidatos da Demanda 4, ou seja, Servidores da UFAL, serão exigidas cópia autenticada de Contracheque (para os Servidores da UFAL).

Todas as cópias dos documentos deverão estar autenticadas em cartório ou poderão no momento da entrega serem autenticadas, mediante apresentação dos originais.

Atenção:

Os candidatos convocados deverão comparecer para efetuar a matrícula no período, horário e local supracitados e entregar, obrigatoriamente, os documentos estabelecidos no subitem 9.3 do Edital nº 13/2018, seguindo os procedimentos discriminados no aludido Edital.

O candidato convocado que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não entregar, no ato da matrícula, a documentação exigida, conforme subitem 9.3 do Edital nº 13/2018, perderá o direito à vaga, sendo automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo.

Maceió/AL, 24 de agosto de 2018.

Profª Drª Flávia Maria de Carvalho
Coordenadora do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de História
Página 1 de 1